



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região

Carta Precatória Cível **0024459-02.2019.5.24.0004**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 28/05/2019

Valor da causa: R\$ 5.383,95

Partes:

DEPRECANTE: IANDRI LOTUFO PULCHERIO

DEPRECADO: LUGER MULTISSERVICOS - EIRELI

DEPRECADO: ESTADO DE MATO GROSSO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
4ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE
CartPrecCiv 0024459-02.2019.5.24.0004
DEPRECANTE: IANDRI LOTUFO PULCHERIO
DEPRECADO: LUGER MULTISSERVICOS - EIRELI E OUTROS (2)

EDITAL DE HASTA PÚBLICA

PROCESSO nº: CartPrec-0024459-02.2019.5.24.0004

EXEQUENTE(S): IANDRI LOTUFO PULCHERIO

EXECUTADO(S): LUGER MULTISSERVICOS - EIRELI

A **Dr(a). IZABELLA DE CASTRO RAMOS**, MM.^a Juíza do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Campo Grande/MS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos quanto o presente **EDITAL** virem ou dele tiverem conhecimento, queo Leiloeiro Público Oficial, Sr.TARCILIO LEITE, matrícula JUCEMS n.º 03,nomeado por este juízo, realizará **pregão de venda e arrematação na forma PRESENCIAL E ELETRÔNICA** (online) no dia **03/12/2020, a partir das 14:00 horas**, através do site www.casadeleiloes.com.br, e presencial a ser realizado na Rua Jaboação, 271, Bairro Silvia Regina, Campo Grande/MS, dos bem(ns) relacionado(s) no edital, devidamente conferido pelo (a) Diretor (a) de Secretaria, objeto (s) de penhora no processo supramencionado o(s), que encontra(m)-se no seguinte endereço Av. Mato Grosso, 2160, Centro, CEP 79020-200, Campo Grande-MS, na guarda do(a) depositário (a),Sr(a) Luciano Lopes da Costa Gomes.

BENS: Lote 01) Uma Moto Honda HXR 125 Bros ES, cor preta, ano 2014, gasolina, placa OOT-1214, Chassi9C2JD2320ER014386, em ruim estado de conservação;

Lote 02) Uma Moto Honda HXR 150Bros ES, cor preta, ano 2014, gasolina, placa OOS-1214, Chassi9C2KD0550ER236353, em ruim estado de conservação;

Data de avaliação: 01/11/2019

Valor Avaliado: Lote 01) R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);

Lote 02) R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais);

ÔNUS QUE GRAVAM OS BENS:Constam as informações de restrições Renajud nos bens;

Quem pretender arrematar ditos bens deverá ofertar seus lances pela Internet através do site www.casadeleiloes.com.br, devendo para tanto os interessados efetuar cadastramento prévio,

em até 24 horas de antecedência do início do leilão, impreterivelmente, sob pena de não liberação de login e senha para participação na hasta pública, confirmar os lances oferecidos e recolher a quantia respectiva caso seja o lançador vencedor, na data designada para a realização da praça, para fins de lavratur ado termo próprio, ficando cientes de que os arrematantes deverão depositar a disposição do Juízo o valor total da arrematação, via depósito Judicial no prazo de 24 horas a partir do encerramento da hasta.

FICAM CIENTES OS INTERESSADOS de que:

1) poderão existir outros gravames sobre os bens objeto de constrição judicial, que não os especificados neste edital, motivo pelo qual deverão verificar por conta própria, a existência de outros ônus sobre os bens.

2) receberão os bens no estado declarado no auto de penhora, motivo pelo qual deverão verificar por conta própria a existência de vícios;

3) à arrematação, adjudicação ou remição de bens aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, do Provimento Geral Consolidado do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, da Lei n.º 5.584, de 22.06.70, da Lei n.º 6.830, de 22.09.80 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, ao missão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos; 4) os licitantes deverão apresentar-se pessoalmente na praça, sendo lícita a representação por procurador, caso em que o deverá portar o instrumento de mandato (e certidão contendo a declaração de seu crédito, se for o caso) que será entregue ao leiloeiro (salvo quanto ao procurador do exequente devidamente constituído nos autos em que se processa a praça);

5) arcarão com as despesas: de comissão do leiloeiro, sendo 5% (cinco por cento) sobre o lance vencedor, e será paga pelo arrematante juntamente com o sinal de que trata o art. 888, § 2º, da CLT, salvo concessão do leiloeiro, 2% (dois por cento) em caso de remissão de bens;

FICAM CIENTES AS PARTES:

1) a comissão é devida a partir da publicação do edital de praça no órgão oficial;

2) para o caso de arrematação a comissão é de 5% (cinco por cento) sobre o lance vencedor, e será paga pelo arrematante juntamente com o sinal de que trata o art. 888, § 2º, da CLT, salvo concessão do leiloeiro;

3) para os casos de adjudicação, remição da execução, transação, desistência da execução, renúncia e remissão a comissão devida será de 2% (dois por cento) do valor da avaliação ou da execução, o que for menor;

4) as condições de aquisição serão apreciadas pelo Juízo, sendo a proposta inicial não inferior à 35% do valor de avaliação.

Fica o Sr. Leiloeiro Oficial autorizado a receber ofertas de preço pelos bens arrolados neste Edital em seu endereço eletrônico: site — www.casadeleiloes.com.br e e-mail: sac@casadeleiloes.com.br, devendo para tanto os interessados efetuarem cadastramento prévio, confirmarem os lances e recolherem a quantia respectiva na(s) data (s) designadas para a realização do leilão, para fins da lavratura do termo próprio.

Resultando negativo o leilão, desde já fica autorizada o Leiloeiro Oficial a proceder à venda direta dos bens, nas mesmas condições estabelecidas para o leilão, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a qual será submetida à apreciação do juízo. A partir da primeira proposta o leiloeiro aguardará novos concorrentes pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis, quando, então, decorrido esse quinquídio, encerrará o processo licitatório, independentemente do decurso de 60 (sessenta) dias.

Caso as partes, por qualquer motivo, não tenham sido intimadas da data da realização da praça, dela ficam cientes pela publicação deste edital junto à Imprensa Oficial, bem como pela sua afixação em local costumeiro neste foro.

Campo Grande, 05 de Novembro de 2020 (5ªf.)

FRANCISCO DE PAULA

Diretor de Secretaria

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente Edital, que será levado a público através do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - *DEJT*, e ainda afixado em local costumeiro neste Foro Trabalhista.

Campo Grande,MS, 05 de novembro de 2020.

O nome do signatário do presente documento consta em sua assinatura eletrônica.
Documento digitado por JENIFFER KELLY DA SILVA CHIRIATO PINTO MARTINS.

CAMPO GRANDE/MS, 05 de novembro de 2020.

FRANCISCO DE PAULA
Diretor de Secretaria



Assinado eletronicamente por: FRANCISCO DE PAULA - Juntado em: 05/11/2020 13:18:24 - 42a403e
<https://pje.trt24.jus.br/pjekz/validacao/20110513150320700000017080912?instancia=1>
Número do processo: 0024459-02.2019.5.24.0004
Número do documento: 20110513150320700000017080912